



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 67/2024

Autoriza o Município a receber em doação lotes de terrenos urbanos.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei n.º 67/2024, onde solicita autorização para receber em doação lotes de terrenos urbanos localizados na Colônia Castrolanda, os quais destinam-se à abertura de ruas, sendo essa doação de caráter gratuito.

Conforme se depreende da Justificativa e mapa anexado, os lotes matriculados sob n.º 36.705, 36.706 e 36.707 referem-se a ruas já estruturadas, com pavimentação, rede de águas pluviais e iluminação, sendo que as mesmas já foram, inclusive, nominadas por meio da Lei Municipal n.º 3.752/2020.

É sabido que os particulares podem doar bens privados aos órgãos e entidades da administração pública por meio de instrumentos jurídicos previstos no direito privado, dentre os quais se destaca a doação, em atenção ao exercício da autonomia privada e observada a titularidade do bem e o direito à sua livre disposição.

Da proposta analisada, tendo em vista especialmente que a doação trata-se de caráter gratuito, irrevogável, irretroatável e irrenunciável, dispensada está a realização de procedimento licitatório e nada há que impeça a sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 27 de setembro de 2024.

Patricia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica